

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

46.462

Folha

1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de 31/Outubro/2018 de 20

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

IMÓVEL URBANO: CHÁCARA DE TERRAS nº (18 e 19, 19-A)-C-04 (dezoito e dezenove, dezenove-a)-ce-quatro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), situada na **VILA NOVA PORÃ**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 10,00 metros, confronta com a **Rua Beija-Flor**; **LADO DIREITO:** Medindo 25,00 metros, confronta com a Chácara nº (18 e 19, 19-A)-C-05; **LADO ESQUERDO:** Medindo 25,00 metros, confronta com a Chácara nº (18 e 19, 19-A)-C-03; **FUNDOS:** Medindo um total de 10,00 metros, confronta com a Chácara nº (18 e 19, 19-A)-A em 6,28 metros e com a Chácara nº (18 e 19, 19-A)-C-10 em 3,72 metros.

PROPRIETÁRIA: DANIELLE MENDONÇA PAPIN, brasileira, solteira, maior, bacharel em direito, C.I.RG nº 7.662.513-1-SSP/PR, CPF/MF nº 009.175.289-21, residente e domiciliada à Avenida Souza Naves, nº 2.305, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 46.079, deste Ofício.

Dou fé. Em data de **26 NOV. 2018**

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial
FCAD.

AV-01-MAT. 46.462 - PROT. 228.823 de 13/08/2.021./

ALTERAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 13/08/2.021, assinado por **CRISTIANE MENDONÇA PAPIN FERREIRA**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, C.I.RG nº 5.963.153-5-SSP/PR, CPF/MF nº 832.932.809-00, residente e domiciliada à Avenida Souza Naves, nº 2.335, Ivaiporã, PR, neste ato representando **DANIELLE MENDONÇA PAPIN**, proprietária do imóvel acima, procedo a alteração do **NOME** da Rua Beija-Flor, para **Rua Ascânio Mendonça**, conforme Lei nº 3.055/2017, assinada pelo Prefeito Municipal de Ivaiporã, PR, Miguel Roberto do Amaral, em data de 10/11/2.017. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.021. **EMOLS R\$ 13,02 - VRC 60,00.** Dou fé. Em data de 18 de agosto de 2021.

Selo Digital: 0186225AVAA0000000477321V

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial
FCAD.

AV-02-MAT. 46.462 - PROT. 228.691 de 05/08/2.021./

CONSTRUÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 05/08/2.021,
Continua no verso



assinado por **CRISTIANE MENDONÇA PAPIN FERREIRA**, acima citada e qualificada, neste ato representando **DANIELLE MENDONÇA PAPIN**, proprietária do imóvel acima, procedo a Averbação de Construção de uma residência unifamiliar em alvenaria, medindo 142,22 m² (cento e quarenta e dois metros e vinte e dois centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel acima descrito, avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Apresentou **HABITE-SE** sob nº 73/2.021. **ART** sob nº 20183157579, recolhida em data 19/07/2.018, assinada por Roberto Gomes de Moraes, Engenheiro Civil, CREA-PR 24211/D. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob nº 90.007.48381/65-001, emitida em data de 02/08/2.021, válida até 29/01/2.022. **FUNREJUS** sob nº 7173277-8, recolhido em data de 12/08/2021, no valor de R\$ 120,00. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.021. **EMOLS** R\$ 467,85 - **VRC** 2.156,00. Dou fé. Em data de 18 de agosto de 2021.

Selo Digital: 0186225CVAA00000002900212

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÁ - PR

Oficial
FCAD

R-03-MAT. 46.462 - PROT. 229.509 de 20/09/2.021./
COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTE: DANIELLE MENDONÇA PAPIN, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, maior, empresária, C.I.RG nº 7.662.513-1-SSP/PR, CPF/MF nº 009.175.289-21, residente e domiciliada à Rua Beija-Flor, nº 430, Vila Nova Porã, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTES: **LUZIRENE APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA FÁVARO** e seu esposo **MARCOS CEZAR COSTA FAVARO**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ela brasileira, administrativa, C.I.RG nº 6.526.914-7/SSP/PR, CPF/MF nº 005.101.079-82, ele brasileiro, administrador, C.I.RG nº 5.344.997-2/SSP/PR, CPF/MF nº 956.577.469-53, residentes e domiciliados à Rua Emílio Ganzert, nº 385, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel - Contrato nº 0010265513. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública, nos termos das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, 9.514/1997 e 13.465/2017, firmado com recursos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, passado em data de 17/09/2.021, em São Paulo, SP. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 237.872,64 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) de Recursos próprios; R\$ 9.711,57 (nove mil, setecentos e Continua fls. n.º 2



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

46.462

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

onze reais e cinquenta e sete centavos) de Recursos do FGTS; e R\$ 252.415,79 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos) de Financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **CONDIÇÕES:** O imóvel acima será dado em Garantia Fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; A Outorgante Vendedora está sendo representada por sua procuradora **Cristiane Mendonça Papin Ferreira**, qualificada no Contrato; As partes, declaram que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica no presente negócio imobiliário, nos termos da Lei nº 19.428, de 15/03/2.018, publicada no Diário Oficial nº 10.162, de 04/04/2.018, juntamente com as demais condições constantes no Contrato. Assinam como testemunhas: **Adrielly Albanez Lopes**, CPF/MF nº 103.248.729-17; e **Lucas Walisson de Souza**, CPF/MF nº 106.094.229-10. **ITBI** sob nº 680/2.021, com a base de cálculo de R\$ 500.000,00, recolhido em data de 29/09/2.021, no valor de R\$ 6.213,76, conforme Certidão de Quitação nº 208/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 30/09/2.021. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 9081/2.021. Cadastro sob nº 23272. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 25/05/2.021, válida até 21/11/2.021. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 025188295-20. **FUNREJUS** sob nº 7392911-0, recolhido em data de 13/10/2.021, no valor de R\$ 1.000,00. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.021. Isento da Distribuição. Emitida **DOI. EMOLS** R\$ 935,70 - **VRC** 4.312,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,17 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,52. Dou fé. Em data de 14 de outubro de 2021.

Selo Digital: F622V.9oqPp.9TTZV-rYHjk.ejJYk

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial
FCAD.**R-04-MAT. 46.462 - PROT. 229.509 de 20/09/2.021./****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./**

CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº **90.400.888/0001-42**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº s 2235 e 2041, São Paulo, SP, neste ato representado por **Fernando Pelacani Arenas**, brasileiro, casado, gerente geral, C.I.RG nº 84242020, CPF/MF nº 041.203.729-79; e **Robson Eduardo de Souza**, brasileiro, casado, gerente de relacionamento, C.I.RG nº 9.371.091-6/SSP/PR, CPF/MF nº 061.131.229-80.

Continuã no verso



DEVEDORES/FIDUCIANTES: LUZIRENE APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA FÁVARO e seu esposo MARCOS CEZAR COSTA FAVARO, acima citados e qualificados. **TÍTULO:** Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel - Contrato nº 0010265513. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública, nos termos das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, 9.514/1997 e 13.465/2017, firmado com recursos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, passado em data de 17/09/2.021, em São Paulo, SP. **VALOR DA DÍVIDA, JUROS E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 277.415,79 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), resgatáveis em 405 prestações mensais sucessivas e consecutivas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, a taxa anual de juros nominal bonificada de 7,7115%, equivalentes a taxa efetiva de juros anual bonificada de 7,9900%, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.645,65 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com vencimento em 17/10/2.021. **GARANTIA:** Os Devedores Fiduciários dão em Alienação Fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais). **CONDIÇÕES:** Às constantes do corpo do Contrato. Assinam como testemunhas: **Adrielly Albanes Lopes**, CPF/MF nº 103.248.729-17; e **Lucas Walisson de Souza**, CPF/MF nº 106.094.229-10. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.021. Isento da Distribuição. **EMOLS** R\$ 467,85 - **VRC** 2.156,00. Dou fé. Em data de 14 de outubro de 2021.

Selo Digital: F622V.4hqPH.zXayO-4vQCe.ejbdz

Marco Antônio Pedrazzi Valentini



ANA PAULA de S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

VAIPORÃ - PR

Oficial
FCAD.

AV-05-MAT. 46.462 - PROT. 233.347 de 08/06/2.022./

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLUVEL./

TRANSMITENTES: LUZIRENE APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA FÁVARO e seu esposo MARCOS CEZAR COSTA FAVARO, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ela brasileira, administrativa, C.I.RG nº 6.526.914-7/SSP/PR, CPF/MF nº 005.101.079-82, ele brasileiro, administrador, C.I.RG nº 5.344.997-2/SSP/PR, CPF/MF nº 956.577.469-53, residentes e domiciliados à Rua Beija Flor, nº 400, casa nº 04, Vila Nova Porã, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Instituição Financeira Privada, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP,

Segue na Folha 3



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



Matrícula
46.462

Folha
3

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

neste ato representada por **Rafael Rama e Silva**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF/MF nº **006.897.910-03**, OAB/RS nº **73.007**. **VALOR: R\$ 501.000,00** (quinhentos e um mil reais). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da Adquirente, para os fins do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os Devedores, devidamente intimados, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado o **ITBI nº 298/2022**, com a base de cálculo de R\$ 501.000,00, recolhido em data de 03/06/2022, no valor de R\$ 12.525,00 e a Certidão de não purgação da mora expedida neste Ofício. Apresentou Certidão de Quitação de **ITBI sob nº 392/2022**, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 06/06/2022. Apresentou Certidão Negativa de Débitos expedida da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 5998/2022. Cadastro nº 23272. **FUNREJUS** sob nº 8162357-2, recolhido em data de 13/06/2022, no valor de R\$ 1.002,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2022. **EMOLS R\$ 530,38 - VRC 2.156,00**. **Selo Digital: F622V.hwqPp.zDtp9-4OJrN.ejxjV**, Ivaiporã, PR, 22 de junho de 2022. Dou fé. **DK**.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **46.462**, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 23 de junho de 2022
Certidão emitida às 09:39:19

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F622J.PaqPc.cHdYe
foKem.ejxtf

<https://selo.funarpen.com.br>

Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00

Selo R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

FUNREJUS: R\$ 0,00

FUNDEP: R\$ 0,00

TOTAL = R\$ 0,00

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.507-6**
e o código de verificação do documento: **PF6T3R**

Consulta disponível por 30 dias

